

preços, posto que o preço total do referido subitem consta claro e correto, conforme quantitativo indicado no Edital.

- Findada a apreciação preliminar das propostas de preços, a Comissão constatou o seguinte:
- a) Na proposta da licitante **Estrela do Norte Ltda ME**, os preços dos itens 1.1, 1.3, e 1.5 do Lote 1, bem como o item 2.1 do Lote 2 estão acima dos preços de referência expostos no Edital;
 - b) Na proposta da empresa **Alfa Saúde Ambiental ME** o valor total do lote está com um erro de digitação ("8.11,00"), porém o valor por extenso está correto ("OITO MIL E CENTO E DEZ REAIS").

A Comissão de Licitação passou as propostas de preços à vista e rubrica dos licitantes presentes, sendo que estes nada quiseram registrar.

Quanto a classificação provisória das propostas, a Comissão decidiu desclassificar as propostas apresentadas para o Lote 1 e Lote 2 da empresa Estrela do Norte Ltda ME, em razão de estarem em desacordo com o que aduz o item 8.2.3 do Edital, onde os preços de alguns itens do Lote 1 e 2 foram achados maiores do que o máximo permitido.

Anunciada a desclassificação, as licitantes nada desejaram registrar.

A Comissão deu continuidade à sessão e procedeu com a abertura da fase de lances.

LOTE 1

Para o LOTE 1, concorreram todas as propostas provisoriamente classificadas.

Registre-se que a proposta das duas empresas concorrentes foi de **R\$ 8.110 (oito mil cento e dez reais)**, caracterizando um empate. Acertada a ordem de lances entre os dois licitantes, o pregoeiro deu início a disputa sagrando-se melhor classificada a licitante **José Availton da Cunha – ME** com proposta global no valor de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**.

Tentada a negociação, foi frustrada, permanecendo o mesmo valor.

LOTE 2

Para o LOTE 2, concorreram todas as propostas provisoriamente classificadas.

Registre-se que a proposta das duas empresas concorrentes foi de **R\$ 1.950 (mil novecentos e cinquenta reais)**, caracterizando um empate. Acertada a ordem de lances entre os dois licitantes, o pregoeiro deu início a disputa sagrando-se melhor classificada a licitante **José Availton da Cunha – ME** com a proposta global no valor de **R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Tentada a negociação, foi frustrada, permanecendo o mesmo valor.

O pregoeiro deu por encerrada a fase de lances.

A Comissão procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa melhor classificada para o Lote 1 e 2, a licitante **José Availton da Cunha – ME**, iniciando-se a verificação dos documentos pela Comissão e em seguida pelas licitantes.

Questionadas se haveria algo a consignar em Ata, nada declararam as licitantes.

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**

**SESSÃO DE ABERTURA- CREDENCIAMENTO -
ABERTURA DAS PROPOSTAS - CLASSIFICAÇÃO
– FASE DE LANCES – DECLARAÇÃO DO
VENCEDOR**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/ RN em 13/07/2016, sendo retirado por 12 (doze) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia vinte e dois de julho do ano de dois mil e dezesseis, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 010/2016 (Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Reservatórios de Água Elevados (Cisternas e Caixas d'água) para as Unidades do SENAC/RN)**.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições editalícia.

Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

1. **José Availton da Cunha – ME**, CNPJ/MF nº 06.248.164.0001-19, representada pelo Sr. **José Availton da Cunha**, CPF/MF nº 673.257.504-04.
2. **Alfa Saúde Ambiental LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 12.301.257/0001-62, representada pelo Sr. **Severino do Ramo Marcelino Chagas**, CPF/MF nº 288.186.284-53.
3. **Estrela do Norte LTDA. EPP**, CNPJ/MF nº 04.475.382/0001-60, representada pelo Sr. **Miguel Luiz Henz**, CPF/MF 135.647.650-34.

Recebidos os documentos relativos ao credenciamento das licitantes presentes, a Comissão procedeu a análise e rubrica dos mesmos e, em seguida fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que todas as empresas estão aptas à participação no certame, atendendo aos termos do Edital. Por conseguinte, passou-se, então, os documentos à vista e rubrica dos presentes.

Registre-se que todas se declararam possuidoras do direito de Preferência, ou seja, se caracterizam como MEI, ME ou EPP.

A Comissão passou os documentos de credenciamento aos presentes e, após rubrica dos representantes, declarou **todas as empresas credenciadas**.

Nada havendo a registrar sobre a fase de credenciamento, solicitou-se os envelopes de proposta e habilitação das empresas participantes, procedendo-se primeiramente à abertura, análise e rubrica dos envelopes de proposta de preços.

Durante a análise foi verificado que houve o equívoco de digitação no preço de referência unitário do subitem 1.3 (valor unitário "R\$ 2420,00" e total "R\$ 480,00") do Edital. Todavia, tal erro, no entendimento da Comissão, não prejudicou os licitantes quanto a elaboração de suas propostas de

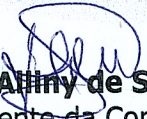
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.
CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1010 | www.rn.senac.br

A Comissão, não achando óbice, declarou **habilitada** e consequentemente **vencedora** de todos os lotes do presente certame a licitante **José Availton da Cunha – ME**, CNPJ/MF nº 06.248.164.0001-19, nos valores consignados após a fase de lances e negociação.

Na oportunidade, fica intimada a licitante vencedora do encaminhamento da proposta reajustada para os lotes 1 e 2, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo o mesmo o prazo recursal que fica desde já aberto.

Registre-se que o envelope de habilitação da empresa Estrela do Norte LTDA. EPP foi devolvido a pedido.

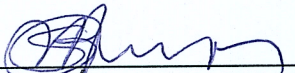
Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, e em seguida encerrando a sessão com a leitura em voz alta deste instrumento, que eu, Vivianne Cunha Monteiro Dias, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

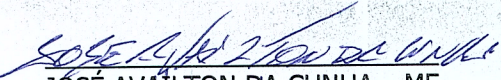

Julliana Almy de Souza Silva
Presidente da Comissão e
Pregoeiro

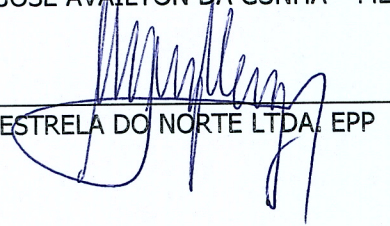

Isaac Nilton de Sousa
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Vivianne Cunha Monteiro Dias
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:


ALFA SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME


JOSÉ AVAILTON DA CUNHA – ME


ESTRELA DO NORTE LTDA. EPP

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAC AR/RN

LOTE
MENOR OFERTA:
VALOR LIMITE (15%):

1
8.110,00
9.326,50

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2016

PREÇO ESTIMADO:	8.110,00
MENOR PREÇO FINAL:	6.400,00
REDUÇÃO (%):	21,09

LICITANTE	José Avalton da Cunha - ME, CNPJ/MF nº 06.248.164.0001-19	Alfa Saúde Ambiental LTDA - ME, CNPJ/MF nº 12.301.257/0001-62	Estrela do Norte LTDA. EPP, CNPJ/MF nº 04.475.382/0001-60	RODADA DE LANCES			
PROPOSTA	8.110,00	8.110,00	Desclassificada				
CLASSIFICADO	SIM	SIM	NÃO				
1ª	R\$ 8.100,00	R\$ 8.095,00					
2ª	R\$ 8.050,00	R\$ 8.040,00					
3ª	R\$ 8.000,00	R\$ 7.990,00					
4ª	R\$ 7.950,00	R\$ 7.940,00					
5ª	R\$ 7.900,00	R\$ 6.995,00					
6ª	R\$ 6.900,00	R\$ 6.850,00					
7ª	R\$ 6.800,00	R\$ 6.790,00					
8ª	R\$ 6.750,00	R\$ 6.740,00					
9ª	R\$ 6.700,00	R\$ 6.690,00					
10ª	R\$ 6.600,00	R\$ 6.590,00					
11ª	R\$ 6.500,00	R\$ 6.490,00					
12ª	R\$ 6.450,00	R\$ 6.440,00					
13ª	R\$ 6.400,00	Declinou					
14ª							
15ª							
16ª							
17ª							
18ª							
19ª							
20ª							
Classificação	1	2					

Natal/RN, sexta-feira, 22 de julho de 2016

JULIANA ALLINY DE SOUZA SILVA
Presidente da CPL e Pregoeiro

ISAAC ALON DE SOUSA
Membro da CPL e Equipe de Apoio

VIVIANE CUNHA MONTEIRO DIAS
Membro da CPL e Equipe de Apoio

VALOR LIMITE (15%):

1.950

2.242.50

PREGÃO PRESENCIAL:

010/2016

PREÇO ESTIMADO:

MENOR PREÇO FINAL:

REDUÇÃO (%):

1.950,00

1.850.00

5,13

Natal/RN, sexta-feira, 22 de julho de 2016

JULLIANA ALLINY DE SOUZA SILVA

Presidente da CPL e Pregoeiro

ISAAC NILTON DE SOUSA

Membro da CPL e Equipe de Apoio

VIVIANNE CUNHA MONTEIRO DIAS